



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 DO CONTRATO Nº 08/2023 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS E EMPRESA R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.

Contratante: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0111-90

Contratada: R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.561.071/0001-92.

Objeto contratual: Contratação de serviços continuados de locação de uma Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) com Controle por Programa Armazenado Temporal (CPA-T), tipo PABX, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e componentes necessários ao pleno funcionamento do equipamento e fornecimento de aparelhos telefônicos para a Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação dos Serviços Públicos em Alagoas (SRA/AL) e Órgãos Jurisdicionados.

1. Com amparo no Art. 92, V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato nº 08/2023**, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA.

2. Tendo em vista os cálculos realizados no site <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> pela área técnica o contrato terá seus valores reajustados em **4,76%** (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), passando o valor mensal para **R\$ 30.396,00 (trinta mil trezentos e noventa e seis reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 31.842,85 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

VALOR CONTRATUAL INICIAL 2023

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Quantidade (ano) (1)	Valor Unitário Mês (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	1	Locação de Central Telefônica com 150 ramais analógicos, 7 ramais digitais, com DDR e Sistema de Bilhetagem, conforme especificações fornecidas.	12	1.758,00	21.096,00	1.758,00
	2	Locação de Aparelhos Digitais	60	35,00	2.100,00	175,00
	3	Locação de Aparelhos Analógicos Com Fio	744	5,00	3.720,00	310,00
	4	Locação de Aparelhos Sem Fio	348	10,00	3.480,00	290,00
					30.396,00	2.533,00
Valor Global Anual da Contratação →					30.396,00	
Valor Mensal da Contratação →						2.533,00

VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO 2024

					IPCA	4,76%
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Quantidade (ano) (1)	Valor Unitário Mês (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)

1	1	Locação de Central Telefônica com 150 ramais analógicos, 7 ramais digitais, com DDR e Sistema de Bilhetagem, conforme especificações fornecidas.	12	1.841,68	22.100,17	1.841,68
	2	Locação de Aparelhos Digitais	60	36,67	2.199,96	183,33
	3	Locação de Aparelhos Analógicos Com Fio	744	5,24	3.897,07	324,76
	4	Locação de Aparelhos Sem Fio	348	10,48	3.645,65	303,80
					31.842,85	2.653,57
Valor Global Anual da Contratação →					31.842,85	
Valor Mensal da Contratação →						2.653,57

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor mensal deverá ser considerado a partir de **15/11/2024**.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho Doc. SEI 40856731.
5. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se a Contratada.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 24/01/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47868807** e o código CRC **675EC242**.

Referência: Processo nº 10465.100071/2023-01.

SEI nº 47868807